

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA CNPJ: 87.708.889/0001-44 Telefone: (54) 3363-8100 Endereço: Av. João Mafessoni, 483 - Centro CEP: 99680-000 - Constantina	Dispensa de licitação 54/2024
	Número Processo: 117/2024 Data do Processo: 08/10/2024

OBJETO DO PROCESSO

TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO-BICA PARA SER INSTALADA EM CUBA DE MÁRMORE, ROSCA 1/2 E DE VOLTA 1/4, EM ANEXO MODELO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 98/2024

Reuniram-se no dia 14/10/2024, as 07:58 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 99/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 117/2024 na modalidade de dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ATA DE DISPENSA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA Nº 54/2024

(Processo Administrativo n.º 117/2024)

Torna-se público que o Município de Constantina-RS, por meio do (Prefeito Municipal Sr. Fidelvino Menegazzo, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Data Publicação: Data Publicação: 08/10/2024 a 10/10/2024
Site do Município de Constantina-RS

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e bebedouros, conforme modelo de cotação disponível no site.

Às 08 horas do dia quatorze (14) de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu-se no Centro Administrativo Municipal, situado a Avenida João Mafessoni, 483, centro do Município de Constantina, a Comissão nomeada através de Portaria Municipal, composta pelos servidores, Agente de Contratação Emerson Albino Zanella, e demais membros conforme a Portaria Municipal, para a análise das propostas e documentação do processo de dispensa 54/2024, Processo Administrativo 117/2024, não havendo nenhuma interposição de recurso contra esse edital, foi analisado possíveis envios de proposta de forma eletrônica para o objeto desse certame.

Após a análise dos meios informados dessa dispensa

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

A participação na presente dispensa se dará mediante endereço eletrônico <https://constantina.rs.gov.br/licitacoes/>. Os fornecedores deverão apresentar proposta para o e-mail: compras@constantina.rs.gov.br. Até as 17 horas do dia 10/10/2024.

Não foi encontrado proposta de acordo com o edital para o objeto desse certame.

As empresas abaixo relacionadas foram vencedoras com a proposta inicial que consta na fase de cotação de preços.

Estas deverão apresentar a documentação abaixo mencionada até as 17 horas do dia 16 de outubro de 2024, no e-mail. compras@constantina.rs.gov.br.

1. Habilitação jurídica:

1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede,

acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do torneador, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Nada mais havendo a tratar encerra-se esta ata que vai assinada pela comissão de licitação e pelos demais presentes.

Participante: KAPP & KAPP LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Bebedouros de água industrial natural e gelada capacidade de 100 litros com 3 torneiras mais filtro - Bebedouros de água industrial natural e gelada capacidade de 100 litros com 3 torneiras mais filtro	2,000	UN		3.350,0000	6.700,00
Total do Participante:						6.700,00

Participante: MARCOS DA CONCEIÇÃO ALMEIDA & CIA LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Torneira eléctrica 220W pra uso na cozinha (tipo patinho) - Torneira eléctrica 220W pra uso na cozinha (tipo patinho)	2,000	UN		229,9000	459,80
Total do Participante:						459,80

Participante: IVETE POTRICH BERRA

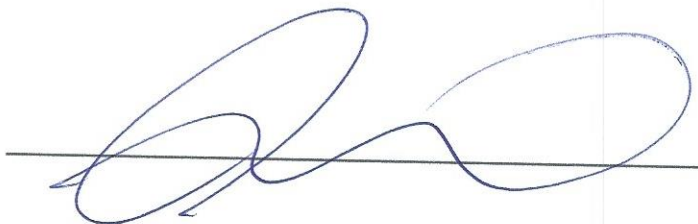
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Torneira inox para lavatório-bica para ser instalada em cuba de mármore/banheiro, rosca 1/2 e de volta 1/4 - Torneira inox para lavatório-bica para ser instalada em cuba de mármore/banheiro, rosca 1/2 e de volta 1/4	6,000	UN		59,8000	358,80
Total do Participante:						358,80
Total Geral:						7.518,60

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Constantina, 14/10/2024

Emerson Albino Zanella

AGENTE_CONTRATAÇÃO



Daniela Jacinta Lazarotto

MEMBRO



Naiumy Roani

MEMBRO

